



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
"PEQUENO GRANDE PAGO"

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 16/2021

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro do ano de 2021 (dois mil e vinte um) nas dependências da Prefeitura Municipal de André da Rocha/RS, sito na Rua Marcolino Pereira Vieira, 1393, Centro, André da Rocha/RS, em face da Licitação Pregão Presencial n.º39/2021, resolve esta Municipalidade, Registrar o Preço das empresas abaixo indicadas para fornecimento de medicamentos e materiais de uso ambulatorial, doravante denominadas FORNECEDORAS, sujeitando-se as partes às determinações da Lei 8.666/93 e suas alterações, a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e sendo observadas as bases e os fornecimentos indicados nesta Ata.

FORNECEDORES:

Empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTO HOSPITALARES LTDA**, com sede na BR 480, n.º 795, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob n.º 03.652.030/0001-70.

Empresa **ALTERMED MAT. MEDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na estrada Boa Esperança, 2320, Fundo Canoas em Rio do Sul/SC, inscrita no CNPJ sob n.º 00.802.002/0001-02.

Empresa **LA DALLA PORTA JUNIOR LTDA**, com sede na Rua Pascol Gomes Librelotto, 20, na cidade de Santa Maria/Rs, inscrita no CNPJ sob n.º 11.145.401/0001-56.

Empresa **ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na Rua João Leonardelli, 165, Bairro Santa Catarina, na cidade de Caxias do Sul/RS, inscrita no CNPJ sob n.º 00.072.182/0001-06

Empresa **NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI**, com sede na Rua Alvares Cabral, n.º 1000, bloco F, bairro Petropolis na cidade de Passo Fundo/RS, inscrita no CNPJ sob n.º 01.733.345/0001-17

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a eventual fornecimento de **medicamentos e materiais de uso ambulatorial para a Unidade Básica de Saúde do Município de André da Rocha/RS**, sendo os quantitativos estimados e os valores cotados para os itens a serem registrados os constantes na tabela a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor unitário	Marca	Fornecedor
3	AGUA, OXIGENADA, 10 VOLUMES, FRASCOS 1L	L	50	3,85	FARMAX-AMARAL	ALTERMED MAT MEDICO HOSP LTDA CNPJ 11.145.401/0001-56
4	AGULHA, 20X0,55 CAIXAS 100 UNIDADES	CX	20	8,50	WILTEX	LA DALLA PORTA JR EPP CNPJ N.º 11.145.401/0001-56
5	AGULHA, 13 X 4,5 CAIXAS COM 100UNIDADE	CX	10	8,47	WILTEX	LA DALLA PORTA JR EPP CNPJ N.º 11.145.401/0001-56
6	AGULHA, 25 X 7,0, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	20	8,44	WILTEX	LA DALLA PORTA JR EPP CNPJ N.º 11.145.401/0001-56
7	AGULHA, 25 X 8,0, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	20	8,45	WILTEX	LA DALLA PORTA JR EPP CNPJ N.º 11.145.401/0001-56



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
"PEQUENO GRANDE PAGO"

8	AGULHA, 30 X 8,0, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	10	9,30	SR	ALTERMED MAT MEDICO HOSP LTDA CNPJ 11.145.401/0001-56
9	AGULHA, 40 X 12, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	20	9,20	WILTEX	LA DALLA PORTA JR EPP CNPJ N.º 11.145.401/0001-56
10	ALCOOL, 70%, FRASCO 1 LITRO	FR	200	6,95	TANGARA	ALTERMED MAT MEDICO HOSP LTDA CNPJ 11.145.401/0001-56
11	ALMOTOLIA, 250 ML - TRANSPARENTE	FR	30	3,34	J PROLAB	ALTERMED MAT MEDICO HOSP LTDA CNPJ 11.145.401/0001-56
12	APARELHO, DE PRESSÃO, COM ESFIGMOMANÔMETRO E ESTETOSCÓPIO	UN	10	80,00	ACCUMED	LA DALLA PORTA JR EPP CNPJ N.º 11.145.401/0001-56
13	APARELHO, DE TRICOTOMIA DESCARTAVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UN	30	1,30	BOB SHAVE	ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ N.º 00.072.182/0001-06
14	ATADURA CREPOM, 10CMX1,8M, 13 FIOS, PTC COM 12 UNIDADES	PAC	100	7,14	NEVE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS CNPJ N.º 01.733.345/0001-17
15	ATADURA CREPOM, 15CMX1,8M, 13 FIOS, PCT COM 12 UNIDADES	PAC	100	10,00	NEVE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS CNPJ N.º 01.733.345/0001-17
16	ATADURA CREPOM, 6CMX1,8M, 13 FIOS, PCT COM 12 UNIDADES	PAC	100	4,35	NEVE	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS CNPJ N.º 01.733.345/0001-17
17	ATADURA ELASTICA, 10 CMX2,2M, PCT COM 12 UNIDADES	PAC	100	11,40	POLARFIX	LA DALLA PORTA JR EPP CNPJ N.º 11.145.401/0001-56
18	ATADURA ELASTICA, 15 CMX2,2M, PCT COM 12 UNIDADES	PAC	100	17,15	POLARFIX	LA DALLA PORTA JR EPP CNPJ N.º 11.145.401/0001-56
19	AVENTAL, PARA PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL - COM MANGA LONGA, PACOTE COM 10 UNIDADES	PAC	100	19,50	FORTCLEAN	LA DALLA PORTA JR EPP CNPJ N.º 11.145.401/0001-56
20	BATERIA, DE LITIO - 3V, CR2032	UN	100	2,00	ELGIN	ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ N.º 00.072.182/0001-06
21	BATERIA, DE LITIO - 1,5V, LR41	UN	100	13,00	ELGIN	ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ N.º 00.072.182/0001-06
22	BOBINA, DE PLASTICO - PICOTADA 5L 27X42 CM EM PEAD REFORÇADO	UN	5	90,00	ORLEPLAST	ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ N.º 00.072.182/0001-06
23	BOLSA COLETORA DE URINA, CAPACIDADE 500ML	UN	50	15,81	CIRURGICA BRASIL	ALTERMED MAT MEDICO HOSP LTDA CNPJ 11.145.401/0001-56
25	BOTA, ORTOPEDICA - IMOBILIZADOR BILATERAL ADULTO TAMANHO M	UN	5	103,00	ORTOCENTER	ALTERMED MAT MEDICO HOSP LTDA CNPJ 11.145.401/0001-56
26	CAIXA, PARA PERFURO CORTANTES - CAPACIDADE 13LITROS, PLÁSTICO RÍGIDO	UN	70	51,99	CRAL	ALTERMED MAT MEDICO HOSP LTDA CNPJ 11.145.401/0001-56
27	CATETER FLEXIVEL - ABOCATH, Nº 18	UN	50	0,77	DIESCARK	CENTERMEDI COM DE PROD HOSP LTDA CNPJ N.º 03.652.030/0001-70



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
"PEQUENO GRANDE PAGO"

28	CATETER FLEXIVEL - ABOCATH, Nº 20	UN	200	0,77	DESCARP ACK	CENTERMEDI COM DE PROD HOSP LTDA CNPJ N.º 03.652.030/0001-70
29	CATETER FLEXIVEL - ABOCATH, Nº 22	UN	500	0,70	MEDIX	LA DALLA PORTA JR EPP CNPJ N.º 11.145.401/0001-56
30	CATETER FLEXIVEL - ABOCATH, Nº16	UN	50	0,77	DESCARP ACK	CENTERMEDI COM DE PROD HOSP LTDA CNPJ N.º 03.652.030/0001-70
31	CATETER FLEXIVEL - ABOCATH, Nº24	UN	500	0,80	DESCARP ACK	CENTERMEDI COM DE PROD HOSP LTDA CNPJ N.º 03.652.030/0001-70
32	CATETER NASAL, TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO	UN	200	0,92	MEDSON DA	LA DALLA PORTA JR EPP CNPJ N.º 11.145.401/0001-56
33	CATETER, URETRAL DE ALÍVIO DESCARTÁVEL - Nº 12	UN	300	0,58	BIOSANI	ALTERMED MAT MEDICO HOSP LTDA CNPJ 11.145.401/0001-56
34	CATETER, URETRAL DE ALÍVIO DESCARTÁVEL - Nº 14	UN	50	0,58	BIOSANI	ALTERMED MAT MEDICO HOSP LTDA CNPJ 11.145.401/0001-56
35	CATETER, URETRAL DE ALÍVIO DESCARTÁVEL - Nº 16	UN	50	0,66	BIOSANI	ALTERMED MAT MEDICO HOSP LTDA CNPJ 11.145.401/0001-56
36	CATETER, URETRAL DE ALÍVIO DESCARTÁVEL - Nº 8	UN	50	0,55	BIOSANI	ALTERMED MAT MEDICO HOSP LTDA CNPJ 11.145.401/0001-56
37	CATETER, URETRAL DE ALÍVIO DESCARTÁVEL - Nº 10	UN	50	0,57	BIOSANI	ALTERMED MAT MEDICO HOSP LTDA CNPJ 11.145.401/0001-56
38	CATETER, URETRAL DE ALÍVIO DESCARTÁVEL - Nº18	UN	50	0,71	BIOSANI	ALTERMED MAT MEDICO HOSP LTDA CNPJ 11.145.401/0001-56
40	CLOREXIDINA, 2%, FRASCO 1000ML	L	30	17,80	VIC PHARMA	ALTERMED MAT MEDICO HOSP LTDA CNPJ 11.145.401/0001-56
41	COMPRESSA, 7,5 X 7,5CM 13 FIOS, PACOTE COM 500 UNIDADES	PAC	200	17,90	ANDREONI	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS CNPJ N.º 01.733.345/0001-17
42	COMPRESSA, CIRURGICA - 45X50CM, COM 4 CAMADAS COM CADARÇOS, 100% ALGODÃO, PACOTE COM 50 UNIDADES	PAC	200	60,00	MDA	LA DALLA PORTA JR EPP CNPJ N.º 11.145.401/0001-56
45	COMPRESSA DE GASE, ESTÉRIL, 100% VISCOSE - PACOTES COM 10UN, TAMANHO 7,5 X 7,5CM	UN	200	0,59	MDA	LA DALLA PORTA JR EPP CNPJ N.º 11.145.401/0001-56
46	CURATIVO ADESIVO, REDONDO INFANTIL - 2,5MM, CAIXA 500UN	CX	10	13,00	PROINLAB	LA DALLA PORTA JR EPP CNPJ N.º 11.145.401/0001-56
47	CURATIVO ADESIVO, TRANSPARENTE - 7,5X2 CM, CAIXA COM 10 UNIDADES	CX	30	4,99	MISSNER	ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ N.º 00.072.182/0001-06
48	DETERGENTE, ENZIMATICO - FRASCO 1L	FR	20	16,20	KELLDRI N	LA DALLA PORTA JR EPP CNPJ N.º 11.145.401/0001-56
49	DISPOSITIVO ASSEPTO (SCALP), Nº27	UN	100	0,25	DESCARP ACK	CENTERMEDI COM DE PROD HOSP LTDA CNPJ N.º 03.652.030/0001-70
50	DISPOSITIVO ASSEPTO (SCALP), Nº 19	UN	200	0,23	MEDIX	LA DALLA PORTA JR EPP CNPJ N.º 11.145.401/0001-56



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
"PEQUENO GRANDE PAGO"

51	DISPOSITIVO ASSEPTO (SCALP), Nº 21	UN	200	0,23	MEDIX	LA DALLA PORTA JR EPP CNPJ N.º 11.145.401/0001-56
52	DISPOSITIVO ASSEPTO (SCALP), Nº 23	UN	200	0,23	MEDIX	LA DALLA PORTA JR EPP CNPJ N.º 11.145.401/0001-56
53	DISPOSITIVO ASSEPTO (SCALP), Nº 25	UN	100	0,23	MEDIX	LA DALLA PORTA JR EPP CNPJ N.º 11.145.401/0001-56
54	ELETRODO PARA ELETROCARDIOGRAMA, DESCARTÁVEL, PACOTE 50 UNIDADES	PAC	10	16,00	VITALCOR	LA DALLA PORTA JR EPP CNPJ N.º 11.145.401/0001-56
55	ENVELOPE, AUTO SELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO E AUTOCLAVE - 150MMX250MM CAIXA COM 100 UN	CX	100	31,77	DUOTEC	LA DALLA PORTA JR EPP CNPJ N.º 11.145.401/0001-56
56	EQUIPO, DE NUTRIÇÃO ENTERAL - ESTÉRIL	UN	1000	1,12	DESCARPACK	LA DALLA PORTA JR EPP CNPJ N.º 11.145.401/0001-56
57	EQUIPO MACROGOTAS, COM RESPIRO E INJETOR LATERAL	UN	1000	0,95	MEDIX	CENTERMEDI COM DE PROD HOSP LTDA CNPJ N.º 03.652.030/0001-70
58	ESCOVA, CERVICAL - EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	500	0,36	KOLPLAST	ALTERMED MAT MEDICO HOSP LTDA CNPJ 11.145.401/0001-56
59	ESCOVA DE CLOREXEDINA, 2%, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	200	2,15	VIC PHARMA	ALTERMED MAT MEDICO HOSP LTDA CNPJ 11.145.401/0001-56
60	ESPARADRAPO, 10 CM X 4,5 M, TRANSPARENTE	UN	100	10,50	MISSNER	CENTERMEDI COM DE PROD HOSP LTDA CNPJ N.º 03.652.030/0001-70
62	ESPARADRAPO, 5CMX4,5M, TRANSPARENTE	UN	100	7,00	MISSNER	CENTERMEDI COM DE PROD HOSP LTDA CNPJ N.º 03.652.030/0001-70
63	ESPATULA, DE AYRE - DESCARTÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	300	1,05	CRALPLAST	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS CNPJ N.º 01.733.345/0001-17
64	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL, TAMANHO G	UN	200	1,00	CRAL	LA DALLA PORTA JR EPP CNPJ N.º 11.145.401/0001-56
65	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL, TAMANHO M	UN	400	0,91	CRAL	LA DALLA PORTA JR EPP CNPJ N.º 11.145.401/0001-56
66	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL, TAMANHO P	UN	200	0,86	CRAL	LA DALLA PORTA JR EPP CNPJ N.º 11.145.401/0001-56
67	EXTENSOR DUAS VIAS	UN	100	0,88	WILTEX	LA DALLA PORTA JR EPP CNPJ N.º 11.145.401/0001-56
68	FACE SHIELD, MEDIDA: 18X19X20,5 CM (CXLXA) VISEIRA: 33X20,5 CM (CXL) TAMANHO AJUSTÁVEL (ELÁSTICO COM FUIROS PARA AJUSTE) MATERIAL VISEIRA EM PVC TRANSPARENTE E ARCO EM PP (POLIPROPILENO)	UN	200	7,41	SUPERMEDY	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS CNPJ N.º 01.733.345/0001-17
70	FIO DE SUTURA NYLON, Nº 2	CX	12	31,80	ACE	LA DALLA PORTA JR EPP CNPJ N.º 11.145.401/0001-56



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
"PEQUENO GRANDE PAGO"

	AGULHADO 24UN	CAIXA					
71	FIO DE SUTURA NYLON, N° 3 AGULHADO, 24UN	CAIXA	CX	12	31,80	ACE	LA DALLA PORTA JR EPP CNPJ N.º 11.145.401/0001-56
72	FIO DE SUTURA NYLON, N° 4 AGULHADO, 24UN	CAIXA	CX	12	31,80	ACE	LA DALLA PORTA JR EPP CNPJ N.º 11.145.401/0001-56
73	FIO DE SUTURA NYLON, N° 5 AGULHADO, 24UN	CAIXA	CX	12	31,70	ACE	LA DALLA PORTA JR EPP CNPJ N.º 11.145.401/0001-56
74	FIO DE SUTURA NYLON, N° 6 AGULHADO, 24UN	CAIXA	CX	12	31,80	ACE	LA DALLA PORTA JR EPP CNPJ N.º 11.145.401/0001-56
75	FIO GUIA PARA INTUBACAO, ADULTO COM BOTÃO DE REGULAGEM (MANDRIL)		UN	20	30,00	MIKATOS	ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ N.º 00.072.182/0001-06
76	FIO GUIA PARA INTUBACAO, INFANTIL COM BOTÃO DE REGULAGEM (MANDRIL)		UN	20	26,00	MIKATOS	ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ N.º 00.072.182/0001-06
77	FITA ADESIVA, PARA AUTOCLAVE 19MMX30M		UN	30	3,50	POLI TAPE	ALTERMED MAT MEDICO HOSP LTDA CNPJ 11.145.401/0001-56
78	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, 300ML		UN	500	0,91	BIOMEDI CA	ALTERMED MAT MEDICO HOSP LTDA CNPJ 11.145.401/0001-56
79	GARROTE PARA FLEBOTOMIA, ADULTO COM TRAVA		UN	10	7,00	LABOR IMPORT	ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ N.º 00.072.182/0001-06
80	GEL CLINICO CONDUTOR, BAG 5 LITROS		UN	10	25,00	MULTIGE L	LA DALLA PORTA JR EPP CNPJ N.º 11.145.401/0001-56
82	GEL, ESTÉRIL AMORFO COM ALGINATO (HIDROGEL COM ALGINATO) - 80G		FR	20	20,41	CASEX	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS CNPJ N.º 01.733.345/0001-17
83	HASTE, FLEXIVEL - CAIXA 75 UNIDADES		CX	10	1,20	HIGIE TOP	ALTERMED MAT MEDICO HOSP LTDA CNPJ 11.145.401/0001-56
84	IODOPOVIDONA, 10%, FRASCOS 1000ML		FR	5	40,00	VICPHAR MA	LA DALLA PORTA JR EPP CNPJ N.º 11.145.401/0001-56
85	KIT, APARELHO DE HGT - MARCA: ON CALL PLUS		KIT	20	54,40	ON CALL PLUS	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS CNPJ N.º 01.733.345/0001-17
86	LAMINA DE BISTURI, N° 11, CAIXA 100UN		CX	15	28,00	MEDIX	LA DALLA PORTA JR EPP CNPJ N.º 11.145.401/0001-56
87	LAMINA DE BISTURI, N° 15, CAIXA 100UN		CX	15	28,00	MEDIX	LA DALLA PORTA JR EPP CNPJ N.º 11.145.401/0001-56
88	LAMINA, MICROSCÓPICA PARA CITOLOGIA - CAIXA COM 100UN		CX	12	7,00	WILTEX	LA DALLA PORTA JR EPP CNPJ N.º 11.145.401/0001-56
89	LANTERNA, OPTICA - TIPO LAPISEIRA		PC	5	10,00	MD	ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ N.º 00.072.182/0001-06





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
"PEQUENO GRANDE PAGO"

90	LENÇOL DE TNT BRANCO DESCARTÁVEL PARA MACA - TAMANHO DE 210CMX90CM, PACOTES COM 10 UNIDADES	PAC	150	14,22	DEJAMAR O	LA DALLA PORTA JR EPP CNPJ N.º 11.145.401/0001-56
92	LUVA CIRURGICA LATEX ESTERIL, TAMANHO Nº 6,5, PAR	PAR	200	1,15	FRONTIN ENSE	CENTERMEDI COM DE PROD HOSP LTDA CNPJ N.º 03.652.030/0001-70
93	LUVA CIRURGICA LATEX ESTERIL, TAMANHO Nº 7,5, PAR	PAR	200	1,15	FRONTIN ENSE	CENTERMEDI COM DE PROD HOSP LTDA CNPJ N.º 03.652.030/0001-70
94	LUVA CIRURGICA LATEX ESTERIL, TAMANHO Nº 8, PAR	PAR	200	1,15	FRONTIN ENSE	CENTERMEDI COM DE PROD HOSP LTDA CNPJ N.º 03.652.030/0001-70
95	LUVA CIRURGICA LATEX ESTERIL, TAMANHO Nº 7, PAR	PAR	200	1,15	FRONTIN ENSE	CENTERMEDI COM DE PROD HOSP LTDA CNPJ N.º 03.652.030/0001-70
96	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO G, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	200	27,65	MEDIX	LA DALLA PORTA JR EPP CNPJ N.º 11.145.401/0001-56
97	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO M, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	300	27,32	DESCARP ACK	CENTERMEDI COM DE PROD HOSP LTDA CNPJ N.º 03.652.030/0001-70
98	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO P, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	200	27,60	MEDIX	LA DALLA PORTA JR EPP CNPJ N.º 11.145.401/0001-56
99	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO PP, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	200	27,30	DESCARP ACK	CENTERMEDI COM DE PROD HOSP LTDA CNPJ N.º 03.652.030/0001-70
100	MANITOL, 20% - FRASCO DE 250ML	FR	50	6,89	FRESENI US	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS CNPJ N.º 01.733.345/0001-17
101	MANTA, TÉRMICA ALUMINIZADA - TAMANHO 2,10 X 1,40	UN	20	6,28	RESGATE SP	ALTERMED MAT MEDICO HOSP LTDA CNPJ 11.145.401/0001-56
102	MASCARA, N95 PFF2	UN	1000	1,28	PROTEC H	LA DALLA PORTA JR EPP CNPJ N.º 11.145.401/0001-56
103	MASCARA DESCARTAVEL, CIRURGICA - COM ELÁSTICO, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	500	7,99	DESCARB OX	CENTERMEDI COM DE PROD HOSP LTDA CNPJ N.º 03.652.030/0001-70
104	MASCARA, INFANTIL, DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO	UN	20	15,80	MD	ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ N.º 00.072.182/0001-06
105	MASCARA, ADULTO, DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO	UN	20	15,80	MD	ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ N.º 00.072.182/0001-06
106	MICROPORE, TAMANHO 2,5 CM X 10 M	UN	100	2,67	CIEX	LA DALLA PORTA JR EPP CNPJ N.º 11.145.401/0001-56
107	MICROPORE, TAMANHO 5CM X10M	UN	100	4,75	CIEX	LA DALLA PORTA JR EPP CNPJ N.º 11.145.401/0001-56
108	NEBULIZADOR COMPLETO, COM MÁSCARA ADULTA E INFANTIL	UN	20	144,33	G-TECH	ALTERMED MAT MEDICO HOSP LTDA CNPJ 11.145.401/0001-56





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
"PEQUENO GRANDE PAGO"

109	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, ACRÍLICO, TRANSPARENTE	UN	50	5,77	DANNY	ALTERMED MAT MEDICO HOSP LTDA CNPJ 11.145.401/0001-56
110	OTOSCÓPIO, COM LANTERNA E 20 ESPÉCULOS AURICULARES	UN	5	228,00	MIKATOS	ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ N.º 00.072.182/0001-06
111	OXIMETRO DE DEDO, DE PULSO PARA DEDO ADULTO	UN	10	77,87	SUPERM EDY	LA DALLA PORTA JR EPP CNPJ N.º 11.145.401/0001-56
112	OXIMETRO DE DEDO, DE PULSO PARA DEDO INFANTIL	UN	10	219,93	BIOLAND	ALTERMED MAT MEDICO HOSP LTDA CNPJ 11.145.401/0001-56
114	PILHA AA	UN	100	1,60	ELGIN	ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ N.º 00.072.182/0001-06
115	PILHAS AAA	UN	100	1,20	ELGIN	ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ N.º 00.072.182/0001-06
116	PILHA, D	UN	100	9,00	ELGIN	ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ N.º 00.072.182/0001-06
117	PINÇA, DE ADSON COM SERRILHA - TAMANHO 18CM	UN	10	49,80	ABC	ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ N.º 00.072.182/0001-06
118	PINÇA, HALSETED MOSQUITO - CURVA TAMANHO 12CM	UN	10	27,90	ABC	ALTERMED MAT MEDICO HOSP LTDA CNPJ 11.145.401/0001-56
120	PORTA, AGULHA MAYO HEGAR - Nº 3	UN	10	32,00	ABC	ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ N.º 00.072.182/0001-06
121	PROTETOR OCULAR, ADULTO, CAIXA 10 UNIDADES	CX	10	6,77	CRAL	ALTERMED MAT MEDICO HOSP LTDA CNPJ 11.145.401/0001-56
122	PROTETOR OCULAR, INFANTIL, CAIXA 10 UNIDADES	CX	10	5,16	CRAL	ALTERMED MAT MEDICO HOSP LTDA CNPJ 11.145.401/0001-56
123	SERINGAS DESCARTÁVEIS, 10 ML, SEM AGULHA	UN	5000	0,31	SR	ALTERMED MAT MEDICO HOSP LTDA CNPJ 11.145.401/0001-56
124	SERINGAS DESCARTÁVEIS, 1ML, COM AGULHA	UN	5000	0,24	SR	ALTERMED MAT MEDICO HOSP LTDA CNPJ 11.145.401/0001-56
125	SERINGAS DESCARTÁVEIS, 3 ML, SEM AGULHA	UN	10000	0,15	MEDIX	CENTERMEDI COM DE PROD HOSP LTDA CNPJ N.º 03.652.030/0001-70
126	SERINGAS DESCARTÁVEIS, 5 ML, SEM AGULHA	UN	10000	0,17	DESCARP ACK	CENTERMEDI COM DE PROD HOSP LTDA CNPJ N.º 03.652.030/0001-70
127	SERINGAS DESCARTÁVEIS, 20 ML, SEM AGULHA	UN	2000	0,53	SR	ALTERMED MAT MEDICO HOSP LTDA CNPJ 11.145.401/0001-56
129	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA, SISTEMA FECHADO 0,9 % 500ML	FR	200	3,18	JP	CENTERMEDI COM DE PROD HOSP LTDA CNPJ N.º 03.652.030/0001-70
130	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA, SISTEMA FECHADO 0,9% 1000ML	FR	200	5,30	FRESENI US	ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ N.º 00.072.182/0001-06
131	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA, SISTEMA FECHADO 0,9% 250 ML	FR	1000	2,59	EQUIPLE X	LA DALLA PORTA JR EPP CNPJ N.º 11.145.401/0001-56



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
"PEQUENO GRANDE PAGO"

132	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA, SISTEMA FECHADO 0,9%. 100ML	FR	1000	2,28	JP	CENTERMEDI COM DE PROD HOSP LTDA CNPJ N.º 03.652.030/0001-70
133	SOLUCAO, GLICOFISIOLÓGICA - 1000 ML, SISTEMA FECHADO	FR	50	7,05	EQUIPLE X	LA DALLA PORTA JR EPP CNPJ N.º 11.145.401/0001-56
134	SOLUCAO, GLICOFISIOLÓGICA - 500ML SISTEMA FECHADO	FR	100	4,00	FRESENIUS	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS CNPJ N.º 01.733.345/0001-17
135	SOLUCAO, GLICOSE 5% - 500 ML SISTEMA FECHADO	FR	100	4,16	JP	CENTERMEDI COM DE PROD HOSP LTDA CNPJ N.º 03.652.030/0001-70
136	SOLUCAO, RINGER C/LACTATO - 500 ML, SISTEMA FECHADO	FR	50	3,78	EQUIPLE X	LA DALLA PORTA JR EPP CNPJ N.º 11.145.401/0001-56
137	SONDA, PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL N°12	UN	50	9,83	SOLUMED	ALTERMED MAT MEDICO HOSP LTDA CNPJ 11.145.401/0001-56
138	SONDA, PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL N°08	UN	50	9,83	SOLUMED	ALTERMED MAT MEDICO HOSP LTDA CNPJ 11.145.401/0001-56
139	SONDA, PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL N°10	UN	50	9,83	SOLUMED	ALTERMED MAT MEDICO HOSP LTDA CNPJ 11.145.401/0001-56
140	SONDA ENDOTRAQUEAL, COM BALÃO N° 7,5	UN	50	6,60	GRUPO LABOR IMPORT	ALTERMED MAT MEDICO HOSP LTDA CNPJ 11.145.401/0001-56
146	SONDA ENDOTRAQUEAL, COM BALÃO N° 3,5	UN	50	6,60	GRUPO LABOR IMPORT	ALTERMED MAT MEDICO HOSP LTDA CNPJ 11.145.401/0001-56
147	SONDA ENDOTRAQUEAL, COM BALÃO N° 4	UN	50	6,60	GRUPO LABOR IMPORT	ALTERMED MAT MEDICO HOSP LTDA CNPJ 11.145.401/0001-56
148	SONDA ENDOTRAQUEAL, COM BALÃO N° 5	UN	50	6,60	GRUPO LABOR IMPORT	ALTERMED MAT MEDICO HOSP LTDA CNPJ 11.145.401/0001-56
149	SONDA ENDOTRAQUEAL, COM BALÃO N° 6	UN	50	6,60	GRUPO LABOR IMPORT	ALTERMED MAT MEDICO HOSP LTDA CNPJ 11.145.401/0001-56
150	SONDA ENDOTRAQUEAL, COM BALÃO N° 7	UN	50	6,60	GRUPO LABOR IMPORT	ALTERMED MAT MEDICO HOSP LTDA CNPJ 11.145.401/0001-56
151	SONDA ENDOTRAQUEAL, COM BALÃO N° 8	UN	50	6,60	GRUPO LABOR IMPORT	ALTERMED MAT MEDICO HOSP LTDA CNPJ 11.145.401/0001-56
153	SONDA FOLEY, DUAS VIAS N° 16	UN	50	3,85	MEDIX	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS CNPJ N.º 01.733.345/0001-17
154	SONDA FOLEY, DUAS VIAS N° 18	UN	50	3,85	MEDIX	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS CNPJ N.º 01.733.345/0001-17
155	SONDA FOLEY, DUAS VIAS N° 20	UN	50	3,85	MEDIX	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS CNPJ N.º 01.733.345/0001-17
156	SONDA FOLEY, TRÊS VIAS N° 16	UN	50	6,87	GRUPO LABOR IMPORT	ALTERMED MAT MEDICO HOSP LTDA CNPJ 11.145.401/0001-56
157	SONDA FOLEY, TRÊS VIAS N° 18	UN	50	6,87	GRUPO LABOR IMPORT	ALTERMED MAT MEDICO HOSP LTDA CNPJ 11.145.401/0001-56
158	SONDA FOLEY, TRÊS VIAS N° 20	UN	50	6,87	GRUPO LABOR IMPORT	ALTERMED MAT MEDICO HOSP LTDA CNPJ 11.145.401/0001-56



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
"PEQUENO GRANDE PAGO"

159	TALA ARAMADA MOLDÁVEL DE EVA, TAMANHO 53X8CM	UN	15	8,00	ORTOCE NTER	ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ N.º 00.072.182/0001-06
160	TALA ARAMADA MOLDÁVEL DE EVA, TAMANHO 63X9 CM	UN	15	9,50	ORTOCE NTER	ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ N.º 00.072.182/0001-06
161	TALA ARAMADA MOLDÁVEL DE EVA, TAMANHO 30X8CM	UN	15	6,44	RESGATE SP	ALTERMED MAT MEDICO HOSP LTDA CNPJ 11.145.401/0001-56
162	TALA ARAMADA MOLDÁVEL DE EVA, TAMANHO 86,5X10CM	UN	15	11,50	ORTOCE NTER	ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ N.º 00.072.182/0001-06
163	TALA, METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO - COM ESPUMA E ALUMÍNIO 18CM, EMBALAGEM 12 UNIDADES	UN	10	8,50	MSO	ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ N.º 00.072.182/0001-06
164	TERMOMETRO, DIGITAL	UN	30	15,50	WINNER	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS CNPJ N.º 01.733.345/0001-17
165	TINTURA DE BENJOIN, 20%, FRASCO 1000ML	FR	10	120,00	RIOQUIMI CA	ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ N.º 00.072.182/0001-06
168	TOUCA, DESCARTAVEL - PACOTE 100UNIDADES	PAC	200	11,50	DEJAMAR O	CENTERMEDI COM DE PROD HOSP LTDA CNPJ N.º 03.652.030/0001-70
170	BOTA, ORTOPEDICA - IMOBILIZADOR BILATERAL ADULTO TAMANHO M	UN	5	103,73	ORTOCE NTER	ALTERMED MAT MEDICO HOSP LTDA CNPJ 11.145.401/0001-56

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

2.1 - O MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA pagará às **FORNECEDORAS** o valor unitário registrado por item, conforme tabela anterior, multiplicado pela quantidade solicitada e após recebimento definitivo, que constará da nota de empenho.

2.2 - O pagamento será feito em até 10 dias após recebimento dos medicamentos solicitados e apresentação de Nota Fiscal referente aos medicamentos/materiais entregues. Não serão liberados pagamentos às empresas enquanto não forem entregues todos os itens solicitados, ou no caso de entrega em desconformidade com o exigido no presente Edital.

2.3 - Estão incluídos no preço unitário todos os impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transporte, as quais correrão por conta das FORNECEDORAS.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3 - As despesas decorrentes do presente edital correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, por conta do orçamento de 2021:

0801 2028- Manutenção das Atividades da Secretaria

339030360000-Material Hospitalar

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4 - A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS FORNECEDORAS

5.1 - Entregar os medicamentos/materiais de acordo com as especificações constantes no Edital de Pregão Presencial nº 39/2021 e em consonância com a proposta apresentada. A entrega dos medicamentos/materiais deverá ser realizada mediante quantitativos solicitados nos pedidos de compra assinados pelos gestores da repartição competente, no prazo de até 10(dez) dias úteis do recebimento da nota de empenho.

5.2 - Encaminhar juntamente aos medicamentos/materiais a respectiva nota fiscal, na qual deve haver referência ao processo licitatório, na qual deverá constar o objeto da presente ata com seus valores correspondentes.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
“PEQUENO GRANDE PAGO”**

5.3 – Quando tratar da entrega de medicamentos/materiais, reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto desta ata em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação para tal;

5.4 - Quando necessária a saída do medicamento/materiais a ser reparado ou substituído na sede das **FORNECEDORAS**, as mesmas ficarão obrigadas a providenciar a retirada e devolução do mesmo sem qualquer custo adicional para o **Município**;

5.5 - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao **Município** ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, se for o caso, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

5.6 - Manter, durante a vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação de Pregão Presencial nº 39/2021.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA

6.1 - Promover a fiscalização dos medicamentos/materiais objetos desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem fornecidos e entregues pelas **FORNECEDORAS**.

6.2 - Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar às **FORNECEDORAS** em até 48 horas do recebimento.

6.3 - Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelas **FORNECEDORAS**.

6.4 - Remeter às **FORNECEDORAS** a nota de empenho, quando solicitado, e-mail ou através de correspondência com ou sem AR.

6.5 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo.

6.6 - Consultar as **FORNECEDORAS** quanto ao interesse no fornecimento do objeto registrado nesta Ata a outros órgão(s) da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços.

6.7 - Efetuar pagamento às **FORNECEDORAS** de acordo com a forma e prazo estabelecidos na Cláusula Segunda deste instrumento.

6.8 - Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - As **FORNECEDORAS** poderão ter seus registros cancelados quando:

7.1.1 - Por iniciativa da Administração, quando:

7.1.1.1 - Não cumprirem as exigências do edital de licitação do Pregão Presencial n.º 39/2021 e as condições da presente Ata de Registro de Preços;

7.1.1.2 - Recusarem-se a assinar a ata de registro de preço, quando for o caso, no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;

7.1.1.3 - Derem causa à rescisão administrativa decorrente desta Ata de Registro de Preços;

7.1.1.4 - Não ficarem mantidas as condições de habilitação e compatibilidade;

7.1.1.5 - Não aceitarem a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação, face as razões de interesse público, devidamente justificados.

7.1.2 - Por iniciativa das próprias **FORNECEDORAS**, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, em função de fato superveniente, aceito pela Administração, que comprovadamente venha a comprometer a execução desta Ata.

7.1.3 - O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado nos autos do Processo de Licitação em curso.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1 - A licitante ficará sujeita, no caso de inexecução total ou parcial do contrato, às seguintes penalidades, garantido o direito de ampla defesa;

8.1.1 – Advertência, por escrito, sempre que ocorrerem pequenas irregularidades, para as quais haja concorrido;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
"PEQUENO GRANDE PAGO"**

8.1.2 – multa sobre o valor total do contrato atualizado; de 0,5% (meio por cento) ao dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento) pelo descumprimento de cláusula contratual ou norma de legislação pertinente, sem prejuízo da aplicação das demais sanções e penalidades previstas na lei federal nº 8.666/93;

8.1.3 – suspensão do direito de contratar com o Município pelo prazo de 01 (um) ano, na hipótese de reiterado descumprimento das obrigações contratuais.

8.1.4 – Declaração de Inidoneidade para contratar com a Administração Pública.

8.2. Nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 17-07-2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do Cadastro do Município, nos casos de:

- a) ausência de entrega de documentação exigida para habilitação;
- b) apresentação de documentação falsa para participação no certame;
- c) retardamento da execução do certame, por conduta reprovável;
- d) não-manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- e) comportamento inidôneo;
- f) cometimento de fraude fiscal;
- g) fraudar a execução do contrato;
- h) falhar na execução do contrato.

8.3. Na aplicação das penalidades prevista no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

9 - Fica eleito, de comum acordo entre as partes, o Foro da Comarca de Nova Prata/RS, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - São referenciais da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o edital de Pregão Presencial nº 39/2021, o demonstrativo de resultados com as propostas das **FORNECEDORAS**.

10.2 - A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga esta Municipalidade a firmar futuras solicitações.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 01 (uma) via, que vai subscrito pelo Prefeito do **Município de André da Rocha** para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Gabinete do Prefeito Municipal de André da Rocha (RS), aos 29(vinte e nove) dias do mês de novembro do ano de 2021 (dois mil e vinte um)

**MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA/RS
SERGIO CARLOS MORETTI
PREFEITO MUNICIPAL**

Esta Ata de Registro de Preços foi examinada e aprovada por esta Assessoria Jurídica.

Em ____ / ____ / ____.

Assessor Jurídico
OAB/RS